



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.008.PMA.SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3180/2017/SEMED**

Senhora Secretária Municipal de Educação de Ananindeua,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta CPL/PMA, devidamente autorizado ao procedimento licitatório pela autoridade competente, nos termos da Lei, procedeu-se à elaboração do edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP PE.2017.008.PMA.SEMED, para **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA AS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A licitação foi do tipo **MENOR PREÇO.**

O aviso de licitação primeiramente foi publicado nos Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município e Jornal Amazônia e publicado no Diário Oficial da União, no dia 24/10/2017, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 07/11/2017, às 10:00 horas.

Verificou-se posteriormente que o Termo de Referência continha o mesmo erro das licitações canceladas anteriormente, constando marca “Tivah” no item 01, e “gás refrigerante R-22” em todos os itens, assim, o Ofício nº 062/2017/CPL foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação apontando os equívocos acima.

No dia 06/11/2017, a SEMED encaminhou o Ofício nº 4347/2017/SEMED revogando os atos para a reformulação do Termo de Referência.

O aviso de Revogação ocorreu no dia 07/11/2017 no Diário Oficial do Município, sendo cominado por mensagem no site www.licitacoes-e.com.br, na Licitação sob o número 693177.

No dia 09/11/2017, o Termo de Referência foi retificado e encaminhado para a CPL, ocasião que o aviso de Licitação foi publicado no dia 10/11/2017, no jornal de grande circulação - Amazônia, Diário Oficial do Município, Diário oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 23/11/2017, às 10:00 horas.

No dia 23/11/2017, às 10:00 horas foi aberta a sessão pública no sistema eletrônico: “www.licitacoes-e.com.br”, sob o número de licitação: 697287, conforme o ato convocatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após a fase de lances do Lote 01, a empresa SANTOS E SOUZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, arrematou o lote pelo valor de R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais).

Ocorre que, por mensagem via chat, a empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, impugnou a classificação da empresa SANTOS E SOUZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, alegando que o item 03 da proposta da Arrematante estava incorreto.

Reanalizada a proposta da Arrematante SANTOS E SOUZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, verificou-se que de fato o item 03 continha “gás refrigerante R-22”, sendo a empresa desclassificada por esse motivo.

Após a desclassificação da empresa SANTOS E SOUZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, a empresa em segundo lugar JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, foi convocada para apresentação da documentação de habilitação.

Decorrido o prazo estipulado no edital, conforme item 9.1 do edital, a licitante foi desclassificada, por não enviar a documentação de habilitação.

Após a desclassificação da empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, a empresa em terceiro lugar IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, foi convocada para apresentação da documentação de habilitação.

Pelo avançar da hora, a sessão foi suspensa para o Lote 01, para a reabertura no dia 01/12/2017, às 11:00 horas para que a nova Arrematante IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP enviasse a documentação de habilitação pertinente.

O aviso de reabertura da sessão para o Lote 01 foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/11/2017.

Todos os licitantes foram informados via chat no sistema.

Quanto ao Lote 02, a Arrematante IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP foi convocada para apresentação da documentação de habilitação.

Após a análise da documentação de habilitação, verificou-se que a proponente apresentou Certidão de Regularidade Federal vencida. Entretanto, por ser comprovadamente beneficiária da LC 123/2006, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da certidão pertinente.

A Sessão foi suspensa para o Lote 02, cuja data de reabertura da sessão foi designada para o dia 01/12/2017, às 11: 00 horas para o resultado final e abertura de prazo recursal.

O aviso de reabertura da sessão para o Lote 02 foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/11/2017.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Todos os licitantes foram informados via chat no sistema.

A empresa SIGA questionou, por e-mail, a sua desclassificação quanto ao Lote 01, no que tange às especificações do item 3, enviando Catálogo da Fabricante com as especificações técnicas. Ocorre que pelo catálogo, apenas o consumo foi comprovado, conforme as especificações do edital. A CPL diligenciou no site da marca ELGIN, não obtendo êxito quanto ao pesquisado.

A licitante foi comunicada via e-mail sobre a reabertura da sessão no dia 01/12/2017, às 11:00 horas, com a consequente abertura de prazo recursal.

Em reanálise da proposta da empresa SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, constatou que a empresa, além de não ter comprovado a especificação do item 03, do Lote 01, não descreveu a quantidades dos produtos, infringindo o item 5.1 do edital.

No dia 24/11/2017, a empresa SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, questionou, via chat, a sua desclassificação, alegando que o requerimento da IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP ocorreu em “99 minutos” após o encerramento da disputa.

Ocorre que as diligências podem ser realizadas pelo pregoeiro, a qualquer tempo, nos termos da Lei 8.666/93, não sendo motivo suficiente para a reclassificação da empresa SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, o simples decorrer de prazo, uma vez que a sessão encontrava-se aberta par qualquer tipo de manifestação, sendo o prazo recursal iniciado, somente após o resultado da habilitação e declaração de vencedor no sistema, o que ainda não havia ocorrido, em virtude de que a sessão foi suspensa e designada a reabertura da sessão para o dia 01/12/2017, às 11:00 horas. Ademais, a empresa SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME incorreu em erro insanável, quando não especificou conforme o Termo de Referência o item 03, do Lote 02.

No dia 01/12/2017, às 11:00 horas, a sessão foi reaberta, comunicando o cumprimento da regularidade fiscal federal pela empresa da IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP quanto ao Lote 02 e sua HABILITAÇÃO.

Quanto ao Lote01, a documentação de habilitação da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP já constava no sistema em razão do Lote 02, tendo sido novamente analisada as autenticidades, sendo declarada HABILITADA, pelo atendimento dos requisitos do edital.

O prazo recursal foi aberto após “declarado vencedor” no sistema do “licitações-e”, não havendo manifestação no prazo do item 13.2.1 do edital, o Lote 01 e 02 foi adjudicado à empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	ADJUDICAÇÃO
01	Ar condicionado tipo split 9.000 BTU's 220 V Especificação Técnica: Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):9000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R410 Nível de Ruído dB(A):40 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):850 Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo	150	Unid.	R\$1.568,00	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
02	Ar condicionado tipo split 12.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):12000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R410 Nível de Ruído dB(A):42 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):1120 Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo	150	Unid.	R\$1.492,97	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
03	Ar condicionado tipo split 18.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus)18000 CicloFrio Gás RefrigeranteR410 Nível de Ruído dB(A)46 OperaçãoEletrônico Tensão (v)220 Consumo (w)1650 SerpentinaCobre CompressorRotativo	150	Unid.	R\$2.500,00	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
04	Ar condicionado tipo split 22.000 BTU's 220 V CategoriaSplit Hi Wall Capacidade (Btus)22000 CicloFrio Gás RefrigeranteR410 Nível de Ruído dB(A)50 OperaçãoEletrônico Tensão (v)220	150	Unid.	R\$2.800,00	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Consumo (w)2300 SerpentinaCobre CompressorRotativo				
05	Ar condicionado tipo split 24.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 24000 Ciclo Frio Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 2170 Gás Refrigerante R-410 Faixa de Temperatura Cº SerpentinaCobre CompressorRotativo Fabricante	150	Unid.	R\$4.042,00	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
06	Ar condicionado tipo split 30.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 30000 Ciclo Frio Gás Refrigerante R410 Nível de Ruído dB(A) 55 Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 8250 SerpentinaCobre CompressorRotativo	187	Unid.	R\$5.750,00	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
07	Ar condicionado tipo split 36.000 BTU's 220 Categoria Split Piso Teto Capacidade (Btus) 36000 Ciclo Frio OperaçãoEletrônico Tensão (v) 220 Fase2 Consumo (w)3482 Serpentina Alumínio CompressorRotativo	150	Unid.		IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP

COTA 2 – EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	ADJUDICAÇÃO
------	---------------	--------	-------	-------------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	Ar condicionado tipo split 9.000 BTU's 220 V Especificação Técnica: Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):9000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R410 Nível de Ruído dB(A):40 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):850 Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo	50	Unid.	R\$1.572,50	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
02	Ar condicionado tipo split 12.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus):12000 Ciclo:Frio Gás Refrigerante:R410 Nível de Ruído dB(A):42 Operação:Eletrônico Tensão (v):220 Consumo (w):1120 Serpentina:Cobre Compressor:Rotativo	50	Unid.	R\$1.902,30	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
03	Ar condicionado tipo split 18.000 BTU's 220 V Categoria:Split Hi Wall Capacidade (Btus)18000 CicloFrio Gás RefrigeranteR410 Nível de Ruído dB(A)46 OperaçãoEletrônico Tensão (v)220 Consumo (w)1650 SerpentinaCobre CompressorRotativo	50	Unid.	R\$3.859,00	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
04	Ar condicionado tipo split 22.000 BTU's 220 V CategoriaSplit Hi Wall Capacidade (Btus)22000 CicloFrio Gás RefrigeranteR410 Nível de Ruído dB(A)50 OperaçãoEletrônico Tensão (v)220 Consumo (w)2300 SerpentinaCobre CompressorRotativo	50	Unid.	R\$3.221,50	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
05	Ar condicionado tipo split 24.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 24000	50	Unid.	R\$4.044,30	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Ciclo Frio Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 2170 Gás Refrigerante R-410 Faixa de Temperatura Cº SerpentinaCobre CompressorRotativo Fabricante				LTDA-EPP
06	Ar condicionado tipo split 30.000 BTU's 220 V Categoria Split Hi Wall Capacidade (Btus) 30000 Ciclo Frio Gás Refrigerante R410 Nível de Ruído dB(A) 55 Operação Eletrônico Tensão (v) 220 Consumo (w) 8250 SerpentinaCobre CompressorRotativo	63	Unid.	R\$5.780,00	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP
07	Ar condicionado tipo split 36.000 BTU's 220 Categoria Split Piso Teto Capacidade (Btus) 36000 Ciclo Frio OperaçãoEletrônico Tensão (v) 220 Fase2 Consumo (w)3482 Serpentina Alumínio CompressorRotativo	50	Unid.		IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP

Face ao exposto, encaminho os autos para deliberação superior e demais providências de praxe, nos termos da legislação que rege a matéria. Antes ao Procurador Geral para despacho conclusivo e homologação.

Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2017.

PRISCILLA MENDES
Pregoeira da PMA